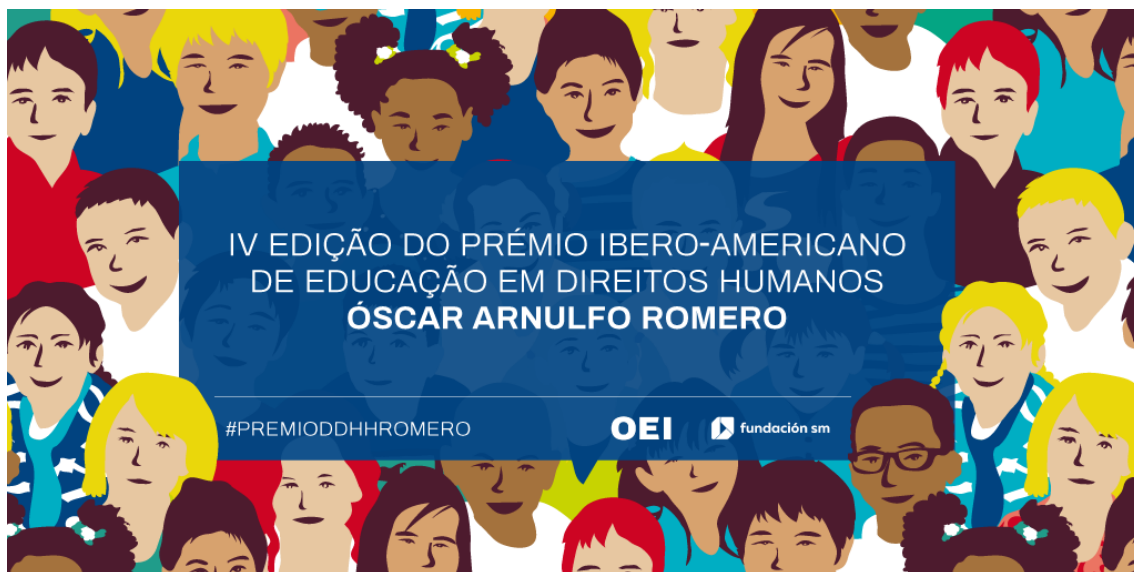


IV Prémio Ibero-Americano de Educação em Direitos Humanos Óscar Arnulfo Romero



Teve início no passado dia 16 de março, e prolonga-se até 31 de julho, o período de admissão de candidaturas ao Prémio Ibero-Americano de Educação em Direitos Humanos Óscar Arnulfo Romero, que vai na 4ª edição.

"O IV Prémio Ibero-Americano de Educação em Direitos Humanos Óscar Arnulfo Romero pretende reconhecer o importante trabalho das instituições educativas e da sociedade civil dos países integrantes da OEI na defesa e promoção dos Direitos Humanos através da educação.

O Prémio tem por patrono o arcebispo de El Salvador D. Óscar Romero, homenageado pelas Nações Unidas, em 2010, com a consagração do dia 24 de Março, data do seu assassinato em 1980, como Dia Internacional pelo Direito à Verdade sobre as Violações dos Direitos Humanos e pela Dignidade das Vítimas, e canonizado pela Igreja Católica em 2018.

Em Portugal, o júri do Prémio é constituído por representantes da OEI, da UNICEF e da DGE, podendo candidatar-se instituições escolares (educação formal, entre 3 e 18 anos), na categoria A, e organizações da sociedade civil vinculadas ao trabalho de educação não-formal (ONG, associações, fundações etc.), na categoria B.

Após o termo do período de admissão de candidaturas, o júri nacional selecionará as experiências vencedoras em cada uma das categorias, sendo os vencedores nacionais

anunciados na primeira quinzena de outubro de 2021. Os projetos vencedores na fase nacional passarão à fase internacional, que selecionará as quatro melhores iniciativas ibero-americanas, duas em cada categoria.

De acordo com o comunicado da organização, na fase internacional cada premiado receberá 5 mil dólares, para investir nas iniciativas vencedoras, realizando-se a entrega de prémios durante o IV Seminário Internacional de Educação para os Direitos Humanos, a realizar em data a indicar proximamente.

Reconhecendo a enorme adversidade com que a comunidade mundial está presentemente confrontada, a OEI entende, em 2021, «enviar uma mensagem de continuidade institucional», abrangendo, nas condições de acesso ao Prémio, «projetos e iniciativas educativas que, além do direito à educação, estejam relacionados com o direito à saúde e as formas de enfrentar ou aliviar a situação provocada pela COVID-19».

O acesso ao regulamento e outra informação relevante é facultado em <https://oei.int/pt/escritorios/secretaria-geral/premio-direitos-humanos/quarta-edicao> e também em <https://www.dge.mec.pt/noticias/iv-edicao-do-premio-ibero-americano-de-educacao-em-direitos-humanos-oscar-arnulfo-romero>.

Na última edição do IV Prémio Ibero-Americano de Educação em Direitos Humanos, realizada em 2019, foram premiados na fase nacional, o Agrupamento de Escolas João da Silva Correia, de São João da Madeira e o Instituto Padre António Vieira (IPAV).